

Diário Oficia O MUNICÍPIO DE JI-PARAN



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2235

Ji-Paraná (RO), 21 de janeiro de 2016

SUMÁRIO EXTRATO CMJP..... ...PÁG. 01PÁG. 01PÁG. 01 PEDIDO DE LICENÇA..... TERMO DE PARALISAÇÃOPÁG. 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇO......PÁG. 01

EXTRATO CMJP

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR

Terceiro Termo de Prorrogação Contratual aocontrato nº 006/PG/ CMJP/2012.

Processo administrativo n°255/2012

Consumidora: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Concessionária: Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica

Para a Câmara do Município de Ji-Paraná/RO

Prazo: 01/01/2016 à 31/12/2016

Valor: R\$ 126. 000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Dotação Orçamentária

01- Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.2001- Apoio Administrativo da Câmara Municipal

01.031.2001.2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRA-TIVOS

3.3.90.39 43- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. LOA/2015

> Antônio C. Leal da Silva Subprocurador da CMJP OAB/4331 Portaria 009/CMJP/2013

ERRATA

ERRATA Nº 001/SEMAD/2016- SEMED

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO

Ref. ao Edital Teste Seletivo SEMED N.º 001/16, publicado no Jornal Correio Popular e site do Município de 20 de janeiro de 2016.

ONDE SE LÊ:

a) De terca-feira a quinta-feira das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs

3.4. Horários:

a) De segunda-feira a quinta-feira das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A VIA ORIGINAL PARA CONFERENCIA

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF; c) Cédula da Identidade RG;
- e) Comprovante de escolaridade
- f) Certificado de Especialização Pós Graduação Lato Sensu na área espe-
- cífica do cargo a que tiver concorrendo; g) Certificado de conclusão de Cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo;

h) Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Classe Todos os documentos serão recebidos no ato da inscrição. **Em caso de** inscrições online as cópias dos documentos deverão ser escaneados e

enviadas via e-mail juntamente com o comprovante da inscrição. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição.

LEIA-SE:

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A VIA ORIGINAL PARA CONFERENCIA

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF:
- c) Cédula da Identidade RG;
- d) Certificado e Histórico conforme escolaridade exigida/requisito para ingresso, na área a que estiver concorrendo, nos termos do item 2.1;
- e) Certificados e Diplomas de Especialização, Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, conforme o cargo a que tiver concorrendo, conforme os títulos descritos no item 10.5.

Todos os documentos serão recebidos no ato da inscrição. Em caso de inscrições online as cópias dos documentos deverão ser escaneados e enviadas via e-mail juntamente com o comprovante da inscrição. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição.

JI-PARANA, 20 de janeiro de 2016

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELE-TIVO SEMUSA/2015

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO

Presidente

JOAO VIANNEY PASSOS DE SOUZA JUNIOR Membro

> INES DA SILVA PRIMO Membro

> > CIRLENE GISCH

Membro

MARIA DA PENHA DOS SANTOS

PEDIDO DE LICENÇA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BEIRA RIO CULTURAL, localizada na Avenida Transcontinental, Bairro Primavera, município de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 001/GAB/SEPLAN/2016

PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, suas atribuições legais que lhe são conferidas, dispõ

Considerando a necessidade de adequação de projeto em razão de fatos supervenientes estranhos à vontade das partes os quais surgiram durante a execução dos serviços de Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert – Processo Administrativo nº 1-6498/2015 e Contrato nº 062/PGM/PMJP/2015, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME, conforme relatado em documento pela empresa executora, f. 802.

Considerando a necessidade de suspender de oficio temporariamente a execução dos serviços ora contratados a fim de resguardar o prazo contra tual até que se concretizem todos os trâmites necessários da adequação do projeto e seu termo aditivo.

DETERMINA

I—A Paralisação da obra de execução dos serviços de Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert — Processo Administrativo nº 1-6498/2015 e Contrato nº 062/PGM/PMJP/2015, firmado essa Prefeitura Municipal e a Empresa TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná. 20 de Janeiro de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO cretário Municipal de Planejamento Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2° TERMO DE ADITAMENTO DE PRECO À ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 036/SRP/CGM/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/SRP/CGM/2015. PROCESSO N° 1-5915/2015 – Vol. I e II - SEMOSP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/CPL/PMJP/2.015. OBJETO: INSUMOS DE PAVIMENTAÇÃO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MÚNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO. CONTRATADA: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa EMAM - EMUL-SÕES E TRANSPORTES LTDA pessoas jurídicas de direito privado, sob n° CNPJ n° 04.420.916/0012-04, Av. dos Imigrantes, n° 2979, Sl 13, Bairro Costa e Silva – Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Machado de Azevedo Vilela, Brasileiro, divorciado, sócio diretor, RG: M-5.738.021 e CPF: 001.481.006-94, Residente e domiciliado na Rua C, $n^o\ 16,\ Qd.\ 3,\ N\'ucleo\ 4,\ Cond.\ Ponta\ Negra,\ Bairro\ Ponta\ Negra-Manaus/$ AM, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n° 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal N° $\,$ 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o <u>realinhamento de</u> preços da constante Ata em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento, embasado em solicitação da detentora com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 571/583 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário/1° Realinhamento de Preços	Percentual de realinhamento (%)	Valor Realinhado (R\$)
21	MASSA	Kg	73927	R\$ 3,92		
Marca: PETROBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Asfalto Diluído CM-30.					12,00%	4,39
22	EMULSÃO ASFÁLTICA	Kg	30803	R\$ 2,25		
Marca: EMAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C.					12,20%	2,52
23	MASSA	TONELADA	484	R\$ 2.644,42		
	Marca: PETROBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cimento Asfáltico CAP 50/70.					2.967,04

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 15 de Janeiro de 2.016.

Emam – Emulsões E Transportes Ltda CNPJ 04.420.916/0012-04

Elias Caetano da Silva Controlador Geral do Município Dec. 018/GAB/PMJP/2013

Fundação Cultural Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ **RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108** BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO





Diário Oficial

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@il-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Marcito Pinto Vice-Prefeito

José Antônio Cisconetti

Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Kátia Regina Casula Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos

Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social